



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA PRES CRCPR Nº 040, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ - CRCPR (2024-2026).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (2024-2026), disponível no Portal do CRCPR – <https://www3.crcpr.org.br/crcpr/governanca/programa-de-integridade>

Art. 2º - Compete à Comissão de Governança, Riscos, Compliance e LGPD do CRCPR junto às unidades responsáveis pela implementação, cabendo à Coordenação da CGRC e LGPD realizar reuniões semestrais para avaliação da efetiva realização das ações e as consequentes revisões de prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 22/11/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593789** e o código CRC **A3AAD81D**.

